



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 81 DE 2 DE MARÇO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 34 de 8 de fevereiro de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 52 de 14 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6220.0006556/2020-47, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 9 de março de 2023, o servidor RENATO DE SOUSA LACERDA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS